



SCI

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9035/2023

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIO HOSPITALAR, MOBILIÁRIO DE USO GERAL, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS, VEÍCULOS DO TIPO PASSEIO, ENTRE OUTROS, ATENDENDO A PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUE OBJETIVAM O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E A ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Administrativo nº 211/202023** que deu origem ao **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9035/2023**, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIO HOSPITALAR, MOBILIÁRIO DE USO GERAL, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS, VEÍCULOS DO TIPO PASSEIO,



ENTRE OUTROS, ATENDENDO A PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUE OBJETIVAM O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E A ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, no valor final negociado de **R\$ 792.124,11 (setecentos e noventa e dois mil e cento e vinte e quatro reais e onze centavos)**, celebrado pela **CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com as **CONTRATADAS - AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA, CNPJ: 00.497.262/0001-03** com o valor global de **R\$ 105.970,00; LUIZ TADEO DAMASCHI, CNPJ: 01.424.128/0001-45** com o valor global de **R\$ 2.336,32; GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA, CNPJ: 02.472.396/0002-86** com o valor global de **R\$ 9.300,00; CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO LTDA, CNPJ: 02.512.121/0001-48** com o valor global de **R\$ 113.011,00; E. DO S. MACEDO DA SILVA, CNPJ: 02.525.328/0001-57** com o valor global de **R\$ 228.968,32; SCORPION INFORMATICA LTDA, CNPJ: 04.567.265/0001-27** com o valor global de **R\$ 1.654,44; CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ: 09.450.715/0001-10** com o valor global de **R\$ 937,28; COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDA, CNPJ: 10.201.546/0001-64** com o valor global de **R\$ 4.157,00; PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA, CNPJ: 19.518.277/0001-39** com o valor global de **R\$ 3.459,40; IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ: 20.081.724/0001-14** com o valor global de **R\$ 3.495,69; L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 20.991.432/0001-19** com o valor global de **R\$ 13.980,00; INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, CNPJ: 21.286.632/0001-33** com o valor global de **R\$ 33.390,00; K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.971.041/0001-03** com o valor global de **R\$ 6.120,00; PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.686.422/0001-56** com o valor global de **R\$ 2.949,80; M.J. DE A. COSTA LTDA, CNPJ: 30.849.084/0001-01** com o valor global de **R\$ 15.700,00; BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 31.770.650/0001-40** com o valor global de **R\$ 1.683,00; REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755, CNPJ: 36.336.388/0001-43** com o valor global de **R\$ 104,86; ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 36.634.511/0001-02** com o valor global de **R\$ 229.200,00; ABC**



EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 40.014.621/0001-49 com o valor global de **R\$ 11.242,80**; **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 40.689.972/0001-50** com o valor global de **R\$ 628,43**; **REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 45.769.285/0001-68** com o valor global de **R\$ 3.835,59**; Analisadas com base nas regras insculpidas pelas Leis n.º 8.666/93, n.º 10.520/2002 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Administrativo n.º 211/2023 e o Processo Licitatório Pregão Eletrônico n.º 9035/2023 encontram-se revestidos de **todas formalidades legais**, nas fases interna, justificativa, habilitação, julgamento, publicidade, parecer jurídico n.º 913/2023/PGM/PMB estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que os Processos, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Barcarena-PA, 25 de agosto de 2023.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto n.º 0082/2021- GPMB